



OFÍCIO MENSAGEM Nº 019/24, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo Legislativo, o Projeto de Lei Municipal nº 17/24, em anexo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Em cumprimento a legislação em vigor, especialmente, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, art. 4º e seguintes, a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 apresento as metas para elaboração do orçamento do exercício do ano de 2025, observando as metas estabelecidas pelo Executivo Municipal, pelo Legislativo, e pela população em geral, em audiência pública realizada.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias decorrentes da presente Mensagem, renovo no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardo aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu, Estado e Goiás, aos 04 dias, do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ANA CLAUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Orlando Oliveira Silva
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.